



PORTARIA Nº 648/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de providências do Secretário Municipal de Saúde para apuração de possíveis condutas irregulares do administrador do hospital e do sócio administrador da empresa prestadora de serviços de manutenção do Hospital de Juquiá, objeto do Processo nº 3945/2025;

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, nos moldes da Lei Municipal nº 964/2021, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, conferindo ao interessado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

2º. Os interessados serão intimados para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça a sua defesa e indique as provas que pretende produzir.

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal